

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 5777, DE 07 DE MAIO DE 2018.

Concede Licença Prêmio a servidor(a) e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, contidas nos artigos 62, 82 a 88 da Lei Municipal nº 2.095 de 23 de setembro de 2013;

Considerando o Protocolo nº 60.414 de 21/02/2018;

Considerando a manifestação favorável da Diretora do Departamento de Educação e Cultura, resolve;

Art. nº 01 Conceder Licença Prêmio Assiduidade Fracionada, relativo a 30 (trinta) dias consecutivos, para a servidora abaixo relacionada, regime estatutário, do Quadro Próprio do Município, conforme período aquisitivo e período de concessão a seguir:

Nome	Matrícula	Cargo	Período Aquisitivo	Período Concessão
Mirian Terezinha Petri Presotto	693-9	Professora	17/02/2008 a 17/02/2013	09/05/2018 a 07/06/2018

Art. nº 02 - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro